



**PORTARIA SEMAD Nº 090/2023 DE 03 DE ABRIL 2023**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** a discricionariedade da administração; **CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade do serviço público; **CONSIDERANDO** Lei complementar nº 173, de maio de 2020 que proibiu a computação do tempo para fins de concessão, em seu Art. 8º; **CONSIDERANDO** o pedido de férias requerido pela servidora; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INDEFERIR** o pedido de LICENÇA PRÊMIO requerido pela servidora, Sra. **LEONILDA MARIA DA SILVA**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 50.126-3

**Art. 2º - DEFERIR**, o pedido de FÉRIAS requerido pela servidora, Sra. **LEONILDA MARIA DA SILVA**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 50.126-3

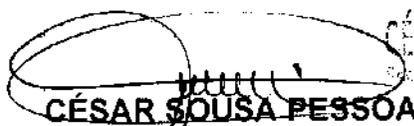
**Art. 3º -**Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora elencada nesta portaria.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 03 de abril de 2023.

  
CÉSAR SOUSA PESSOA  
Secretário Municipal de Administração  
Secretário de Administração